

O PAPEL DA TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA DE TRABALHO DOS POLICIAIS MILITARES NA ÁREA DE FRONTEIRA MATO GROSSO / BRASIL - BOLÍVIA

*Douglas da Silva Ricci**

*Edson Benedito Rondon Filho***

RESUMO: O objetivo do presente trabalho é analisar a importância da tecnologia para as atividades da Polícia Militar na região de fronteira oeste do Estado de Mato Grosso/ Brasil e o país vizinho Bolívia. Trata-se de uma abordagem qualitativa com emprego de pesquisa bibliográfica. A aplicação de questionário foi à técnica utilizada para coleta de dados no trabalho de campo. O público alvo se constituiu de policiais militares lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar de Mirassol D'Oeste-MT, unidade responsável por 11 municípios e Unidades Policiais da região oeste da fronteira mato-grossense. A amostragem por conveniência consistiu em 52 policiais de um efetivo total de 155 militares. O sistema de radiocomunicação foi apontado pelos entrevistados como a tecnologia mais útil ao serviço policial na área de fronteira. A falta de qualidade do sistema foi apontada como a maior dificuldade encontrada pelos policiais para o desenvolvimento do trabalho, além da falta de efetivo policial. Os resultados indicam os principais pontos que impossibilitam os policiais realizarem seu trabalho com maior efetividade em relação ao uso de tecnologia e que necessitam da atenção por parte dos gestores.

Palavras-chave: Segurança Pública. Tecnologia. Mato Grosso. Fronteira oeste.

THE ROLE OF TECHNOLOGY AS A TOOL FOR THE WORK OF MILITARY POLICIES IN THE MATO GROSSO / BRAZIL FRONTIER AREA - BOLIVIA

ABSTRACT: The objective of this work is to analyze the importance of the technology used in military police activities in the western border region of the State of Mato Grosso and the neighboring country of Bolivia. This is a qualitative approach, with a theoretical basis in bibliographical research. Application of questionnaire was the technique used for data collection in the field work. The target audience was a military police officer stationed at the 17th Military Police Battalion of Mirassol D'Oeste-MT, a unit responsible for 11 municipalities and police units in the western region of the Mato Grosso border. Sampling for convenience consisted of 52 police officers out of a total of 155 military personnel. The radio communication system was pointed out by the interviewees as the most useful technology material for the police service in the frontier area. The lack of quality of the system was pointed out as the greatest difficulty encountered by the police to develop the work, besides the lack of effective police. The results indicate the main points that make it impossible for the police to carry out their work with greater effectiveness in relation to the use of technology and need the attention of the managers.

Keywords: Public Security. Technology. Mato Grosso. Western border of Brazil.

* Policial Militar do Estado de Mato Grosso e bacharel em Direito pela Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP), Araputanga, Mato Grosso. Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso.

** Coronel RR da Polícia Militar de Mato Grosso. Membro do IBSP. Doutor em Sociologia - Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) na linha "Violência, Cidadania, Criminalização e Direito". Bolsista CAPES - PDSE - Centre de Recherche Sociologique sur le Droit et les Institutions Pénales (CESDIP) – France. Professor Colaborador do Mestrado em Sociologia (PPGS/UFMT). Membro do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (GPVC) da UFRGS. Membro do Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais e Educação (GPMSE) do Instituto de Educação (IE) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Membro do Núcleo Interinstitucional de Estudos da Violência e Cidadania (NIEVCI) da UFMT. Professor do Curso de Direito da Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga - MT.

1. INTRODUÇÃO

A criminalidade e a violência em todos os segmentos sociais apresentam dinâmica complexa e indefinida em compasso com a constante evolução da humanidade, onde a sensação de insegurança e o receio de se tornar mais uma vítima predominam como sentimentos junto às populações de todos os extratos sociais. Na área de fronteira entre o Estado de Mato Grosso/ Brasil e o país vizinho Bolívia essa realidade não é diferente, grupos criminosos aproveitam da grande extensão territorial e fragilidades de defesa e segurança para traficar armas e drogas para o território brasileiro, o que agrava a criminalidade e a violência nos municípios limítrofes ao país vizinho (AMORIM, 2012).

Policiais militares atuantes nos municípios da região da fronteira oeste de Mato Grosso se deparam cada vez mais com Organizações Criminosas (ORCRIM) e criminosos especializados na prática de crimes transnacionais. Este cenário, cuja relação entre criminosos e forças policiais é desproporcional, pode ser modificado por meio do uso de equipamentos tecnológicos pelos agentes e instituições policiais no combate e prevenção dos crimes na área de fronteira estudada.

A escolha do tema se deu pelo interesse em conhecer a atuação dos policiais militares na área de fronteira entre o Estado de Mato Grosso e a Bolívia, bem como as dificuldades e como se dá o uso de aparatos tecnológicos na atividade policial.

A pesquisa tem por objetivo analisar a importância da utilização de tecnologias no trabalho policial militar frente às dificuldades de atuação na faixa de fronteira Mato Grosso / Bolívia, como instrumento facilitador do trabalho policial, resultando na qualidade e na rapidez das ações exercidas pelos agentes da Segurança Pública no combate aos crimes praticados na fronteira.

Trata-se de uma abordagem qualitativa com uso de pesquisa bibliográfica e trabalho de campo, por meio de

observação sistemática e aplicação de questionário com perguntas abertas e fechadas aos policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar de Mirassol D'Oeste-MT e demais Unidades de Polícia Militar (UPM's) dos 11 municípios da faixa de fronteira de Mato Grosso sob o comando do 17º Batalhão de Polícia Militar (BPM).

O artigo foi dividido em duas seções, sendo que na primeira seção foram abordadas questões sobre a fronteira, tratamento normativo, vulnerabilidade com foco na região oeste do Estado de Mato Grosso, problemática da Segurança Pública em áreas de fronteira, tecnologia aplicada ao serviço policial militar e principais políticas de implementação tecnológica. A segunda seção descreve assuntos sobre as unidades de polícia militar dos municípios da faixa de fronteira entre o Mato Grosso/ Brasil e a Bolívia, bem como do Grupo Especial de Fronteira (GEFRON), unidade responsável pelo policiamento da fronteira oeste mato-grossense.

2. FRONTEIRA, SEGURANÇA PÚBLICA E TECNOLOGIA.

Nesta seção se abordam conceitos e definições sobre fronteira, faixa e zona de fronteira, vulnerabilidade, tecnologia, aplicabilidade ao serviço policial, legislação pertinente, fragilidade da fronteira oeste mato-grossense, principais políticas públicas sobre a Segurança Pública nas fronteiras, Plano de Segurança do Estado de Mato Grosso e Plano Nacional. A Segurança Pública ganha destaque com ênfase na competência de polícia de fronteira.

2.1 FRONTEIRA: FAIXA DE FRONTEIRA, ZONA DE FRONTEIRA E VULNERABILIDADE.

A fronteira é o limite de territórios internacionais, representam a divisão entre países, onde prevalecem suas autoridades, nesse contexto vale ressaltar o conceito do embaixador Marcos Henrique Camillo Côrtes (2005), "Fronteira Jurídica é o limite

legal entre as soberanias de dois Estados”, para ele, esta definição serve de fundamento para o planejamento de ações governamentais que tenham como objetivo preservar a incolumidade do território nacional e o emprego de elementos de segurança. O território, neste caso, marca a possibilidade de aplicação da lei penal brasileira. No entanto, há vários conceitos de fronteira na perspectiva sociológica, econômica, geopolítica, defesa, antropológica, etc., mas o conceito jurídico foi empregado, uma vez que o foco do trabalho concentra-se nos esforços na atividade policial.

As fronteiras brasileiras naturalmente são distantes dos grandes centros urbanos, devido ao processo histórico de demarcação durante a colonização, envolvendo conflitos territoriais e a vocação atlântica de nossa demografia. A fronteira entre Brasil e Bolívia, com destaque ao caso do oeste mato-grossense, foi marcada historicamente pela distância dos centros políticos e por ser pouco povoada. Para Amorim (2012, p.24), “este fato refletiu na estruturação territorial da zona de fronteira entre os dois países”, em consequência disso, historicamente, estas áreas tiveram pouco desenvolvimento de atividades econômicas relevantes. Atualmente a atividade econômica mais exercida na região é a pecuária, possuindo áreas de grande extensão de pastagens e baixa densidade demográfica. Por estar exposta a grande influência estrangeira, as fronteiras possuem características peculiares e precisam ser tratadas como áreas estratégicas, com políticas voltadas à preservação do nacionalismo e segurança nacional (AMORIM, 2012).

O Brasil se preocupou em preservar a territorialidade/nacionalidade brasileira e a segurança nacional desde a época do Império ao reservar a faixa interna de 10 léguas (66 quilômetros) do território nacional ao longo de toda a fronteira, considerada importante para segurança do território, denominando-a de **faixa de fronteira**. Desde então, a distância da faixa de fronteira foi ampliada, primeiramente, para 100 km e, posteriormente, para 150 km,

após ser regulamentada a Lei Federal nº 6.634/79. O art. 1º da referida Lei, dispõe que:

(...) É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 quilômetros (Km) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.

A Carta Magna de 1988, considerando a importância da **faixa de fronteira**, classificou esta área como bem da União, conforme seu artigo 20, §2º, onde diz que:

A faixa de até 150 km de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei (BRASIL, 1988).

A Lei 6.634/79 é regulamentada pelo Decreto nº 85.064/80 que permanece em vigência até os dias atuais e estabelece sobre alienação e concessão de terras públicas, serviços de radiodifusão, atividades de mineração, colonização e loteamentos rurais, transações com imóveis rurais envolvendo estrangeiros, participação de estrangeiros em pessoa jurídica brasileira, do auxílio financeiro aos municípios da **faixa de fronteira** e da inscrição nos órgãos do registro do comércio.

Nesse contexto, destaca-se ainda a **zona de fronteira** que, grosso modo, é constituída pelas **faixas de fronteira** de ambos os lados do limite internacional, criando assim, um meio geográfico próprio caracterizado por interações transfronteiriças. As **idades-gêmeas** são aquelas cujo território ou sede se localizam no limite internacional, formando um adensamento populacional cortado pela **linha de fronteira**, é o meio geográfico que melhor caracteriza a **zona de fronteira**, estas áreas apresentam grande potencial de integração cultural, econômico e social. Por estes motivos as cidades-gêmeas devem ser um dos principais alvos de políticas públicas para a zona de fronteira.

O Brasil possui a área de 8.515.759,090 km², onde a linha de fronteira em solo mede aproximadamente 15.719 km, formando uma área de fronteira que representa 27% do território nacional. A fronteira entre o Estado de Mato Grosso e a Bolívia tem extensão de 980 km, sendo 750 km de limite seco e 230 km limite aquático, são 28 municípios na faixa de fronteira e 11 municípios na linha de fronteira, de acordo com dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo de Mato Grosso. Como se não bastasse a grande extensão territorial da área de fronteira entre Mato Grosso e Bolívia, há vários fatores geográficos e sociais que influenciam consideravelmente no aumento de atividades ilegais na região, como baixas densidades demográficas, dificuldade de comunicação, distância dos grandes centros urbanos e, principalmente, a falta de políticas públicas para com a população local.

A Segurança Pública considerado como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, prevista em na Carta Magna no Art. 144, enfrenta cada vez mais dificuldades em combater a crescente criminalidade na faixa de fronteira. Por sua vez, este mesmo dispositivo constitucional no §1º institui a Polícia Federal (PF) como órgão responsável por reprimir e prevenir o tráfico de drogas e entorpecentes no Brasil e exercer funções de polícia de fronteira.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 1º A PF, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

(BRASIL. Constituição, 1988) [grifo nosso].

A PF, por sua vez, não consegue exercer efetivamente sua atividade devido a fatores como falta de recursos humanos, materiais, necessidade de reestruturação dos quadros administrativos, operacionais e, principalmente, pela grande extensão da fronteira brasileira. A situação enfrentada pela PF na fronteira é de falta de apoio e muitas políticas públicas não efetivadas pelos governos nas esferas municipal, estadual e federal, o que fica nítido no trecho do artigo publicado por Sanderson (2016):

Essa falta de priorização política para as questões de segurança nas fronteiras é uma triste realidade em quase todas as instituições. Na PF, todavia, esse desinteresse governamental é ainda mais assustador. Para operar nos 16.886 km de fronteiras terrestres, o efetivo policial federal é de aproximadamente 1000 servidores (incluindo agentes, escrivães, peritos, delegados e papiloscopistas). Esses números são absolutamente irrisórios, pois a fiscalização fronteiriça concorre com todas as demais atribuições das delegacias da PF nessas regiões, restando, para o controle migratório propriamente dito, míseros 200 homens para monitorar a linha que vai do Chuí (RS) ao Oiapoque (RR). Só para ter uma ideia, na fronteira dos Estados Unidos com o México (principal via clandestina de acesso aos EUA), há um efetivo 20 vezes maior em operação, para vigiar uma extensão de aproximadamente 3.140 km.

Na faixa de fronteira mato-grossense o reflexo do problema é ainda pior se levado em conta a quantidade de estradas informais nos interiores de propriedades rurais, estradas conhecidas como “cabriteiras”, caracterizadas pela completa falta de fiscalização, e que são utilizadas pelos criminosos para escoamento do tráfico de drogas (da Bolívia para o Brasil) e de veículos roubados (cabritos) em solo brasileiro, utilizados como moeda de troca para entorpecentes na Bolívia. Em Mato Grosso, o principal acesso ao país vizinho se dá pela rodovia federal pavimentada BR 070, onde a fiscalização é realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), com delegacia sediada no município de Cáceres-MT, no entanto, a fiscalização nessa via também não é efetiva.

O relatório final do 1º Encontro dos Municípios de Fronteira, realizado pela Confederação Nacional de Municípios em 2007 mostra a importância da atuação das polícias militares localizados nos municípios com faixas de fronteira e a visão dos gestores municipais sobre a questão fronteiriça:

(...) As condições presentes nessas regiões possuem especificidades que devem ser consideradas não só pela polícia federal, pelas forças armadas e pelos órgãos responsáveis pela segurança na fronteira, como também pela polícia militar presente nos municípios. Igualmente, seria interessante agregar a essas forças uma unidade específica capaz de lidar com as situações ímpares da fronteira.

Assim, temos que a vulnerabilidade da fronteira oeste sempre representou um fator considerável para a criminalidade em todo o Estado de Mato Grosso e de vários outros Estados brasileiros.

2.2 TECNOLOGIA E SUA APLICABILIDADE AO SERVIÇO POLICIAL

Cada vez mais o universo humano insere a tecnologia em seu modo de viver, a tecnologia está presente constantemente no dia-a-dia e sem dúvidas auxilia na realização de tarefas, tornando-as ágeis e precisas. Estudiosos nominaram a sociedade contemporânea de “tecnológica” e afirmam estarmos vivendo a atualidade cercados de tecnologias, outros dizem que a tecnologia é uma ciência ou um fenômeno. Nesse raciocínio, a tecnologia pode ser definida como “o estudo ou tratado das aplicações de métodos, teorias, experiências e conclusões das ciências ao conhecimento dos materiais e processos utilizados pela técnica” (VARGAS, 1994, apud CARVALHO *et al.*, 2009).

Neste diapasão, a tecnologia é pensada para aperfeiçoar relações humanas, o processo produtivo e evolutivo das sociedades modernas. Karl Marx apontou a

tecnologia como uma força produtiva e associada ao trabalho para garantir mais resultados em menor tempo. Neste sentido destaca o pensamento de Gama (1987), “a tecnologia moderna é a ciência do trabalho produtivo” (GAMA, 1987, apud CARVALHO *et al.*, 2009). Ou seja, a tecnologia quando aplicada no trabalho resulta em produtividade. Na Segurança Pública, não é diferente, esta demanda mostra resultados positivos, uma vez que a tecnologia inserida no trabalho policial amplia a qualidade do trabalho dos agentes de segurança pública com melhores resultados em menor tempo, consequentemente pode aumentar a segurança para população.

O uso da tecnologia adequada ao trabalho policial garante melhores resultados em menor tempo e redução de custos, gerando eficácia e eficiência ao serviço público¹, bem como efetividade² que se trata da capacidade de promover resultados pretendidos.

Santos *et al.*, 2009 afirmam que “polícia que tem eficiência hoje, é polícia que tem tecnologia, então, a produção de segurança pública é indissociável ao uso e avanço da tecnologia no mundo”. Sobre esta perspectiva os autores enfatizam:

A utilização dos recursos tecnológicos a partir de informações que permitam definir prioridades, gerar redução de custos das operações, ampliar atendimento sem reduzir qualidade do serviço, entre outras, contribui de maneira significativa na distribuição científica do policiamento nas ruas (SANTOS *et al.*, 2009).

¹ Eficiência: rendimento efetivo sem desperdício. A consecução das metas e outros objetivos constantes de programas, de maneira sistemática, contribuindo para minimizar os custos operacionais, sem diminuir o nível, qualidade e oportunidade dos serviços a serem oferecidos pela entidade, projeto ou empresa pública. Eficácia: considera-se eficaz a administração, plano projeto ou entidade que, na consecução de seus objetivos, consegue os efeitos necessários, ou seja, atinge as metas a que se propôs (BACK, 2006, apud CARVALHO *et al.*, 2009).

² Para Castro (2006) a efetividade na área pública mensura os resultados da ação e os benefícios levados à população.

Com esse propósito, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), realizada no Distrito Federal em 2009, debateu sobre os princípios e diretrizes a serem priorizados pela Segurança Pública nacional, resultando em 10 (dez) princípios e 40 diretrizes, a destacar:

4.4 a (+4.14) - Inteligência policial - Fortalecer e utilizar as Unidades de Inteligência Policial como base para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos, visando a reduzir o impacto negativo da ação policial repressiva na comunidade como um todo. Investir nas áreas de inteligência e tecnologia de combate às organizações criminosas. Aperfeiçoar e integrar a rede de captação, circulação, processamento e disseminação de informações e conhecimento de inteligência de segurança pública, além de promover intercâmbio nacional e internacional com outros órgãos de inteligência, aperfeiçoando o sistema judicial (Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, 2009 p.82). [grifo nosso].

Nessa concepção, a introdução do aparato tecnológico nas atividades de polícia gera reflexos positivos, pois se torna instrumento facilitador do trabalho policial. Na faixa fronteira se torna ainda mais importante, pois essas regiões se caracterizam muitas vezes por serem difícil acesso e, muitas vezes, com intenso fluxo, como prevê o guia da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Devido à dificuldade de acesso a algumas áreas na faixa de fronteira, bem como, ao intenso fluxo e refluxo de pessoas, veículos e embarcações na faixa de fronteira é imprescindível serem buscadas soluções tecnológicas que auxiliem e otimizem a prevenção e repressão aos crimes cometidos na faixa de fronteira (GUIA ENAFRON II, 2012).

As polícias dos países mais desenvolvidos do mundo se utilizam da tecnologia para reduzir taxas de criminalidade, principalmente nos grandes centros urbanos. No Brasil há poucas

Políticas Públicas para inserção de aparato tecnológico nas polícias. Lembramos que Políticas Públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar determinados direitos de cidadania para vários grupos da sociedade ou para segmentos social, cultural, étnico ou econômico. Pode possuir dois sentidos diferentes, no sentido político, encara-se a política pública como processo de decisão, em que há naturalmente conflitos de interesses, onde o governo decide o que fazer ou não fazer. O segundo sentido se dá do ponto de vista administrativo, onde as políticas públicas são um conjunto de projetos, programas e atividades realizadas pelo governo (ANDRADE, 2016).

Nessa perspectiva, o Governo Federal instituiu em 2011 o Programa denominado Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), cujo objetivo foi promover articulação dos atores governamentais das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e aperfeiçoar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira. Apesar de ser insuficiente para a resolução da problemática das fronteiras, o programa ENAFRON foi extremamente importante para a reestruturação das unidades policiais que atuam em toda a faixa de fronteira no Brasil, principalmente na implementação de aparato tecnológico nessas unidades.

O Plano Nacional de Segurança Pública do Governo Federal, publicado em janeiro de 2017, apresenta como objetivo, dentre outros, o combate integrado à criminalidade organizada transnacional, prevendo a implantação de rede de radiocomunicação digital, crítica em áreas de fronteira e estratégicas, em 12 unidades da federação, incluindo o Estado de Mato Grosso. O Plano prevê a atuação conjunta com países vizinhos, realizando fiscalizações e operações na fronteira, além da atuação conjunta com as polícias estaduais. Por meio do uso sistêmico de inteligência e informações, estabelece a cooperação

tecnológica, técnica e de inteligência entre as polícias para enfrentamento de organizações criminosas que atuam no tráfico de drogas, armas e contrabando (BRASIL, 2017).

Quanto à fiscalização, proteção e operações nas fronteiras, o Plano prevê:

Criação da Coordenadoria de Apoio ao Policiamento de Fronteira na Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP):

a) apoiará as operações conjuntas da PF, PRF e polícias locais, com dados de inteligência, equipamentos e efetivo da Força Nacional (FN);

b) garantirá o necessário apoio logístico com disponibilização de equipamentos, armamentos, viaturas e embarcações, com as respectivas tripulações, que possibilitem ações policiais, por PF inclusive na malha fluvial da região amazônica; Fortalecimento do Centro de Rastreamento de Armas da PF: implementação efetiva de procedimentos no âmbito da União e dos Estados para que as informações de todas as armas apreendidas sejam canalizadas à PF – Exemplo: Informações sobre apreensões da SRF que seguem para o Exército; Criação de Banco de Dados na Polícia Federal para armazenamento de todas as informações referentes às apreensões de armas provenientes do exterior com acesso para as forças de segurança; Ampliação do efetivo do Grupo Especial de Investigações Sensíveis sobre Entorpecentes (GISE) no âmbito da PF, com aumento na utilização das Bases; Cooperação e auxílio na Operação Ágata com o Ministério da Defesa; Ampliação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras SISFRON de 228 para 449,7 milhões (BRASIL, 2017).

A meta do Governo Federal com a implantação do Plano é reduzir 7,5% ao ano os homicídios dolosos. As capitais foram prioridade em 2017. Em 2018 a prioridade foram 209 municípios, incluindo capitais e cidades limítrofes. O combate ao crime organizado em 2017 teve um aumento de 10% na quantidade de armas e drogas apreendidas, e em 2018 o aumento foi de 15% em armas e drogas apreendidas.

Neste contexto o Plano de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso 2012-2015, sobre programas voltados à fronteira oeste, previu o “Pacto de Enfrentamento às Drogas”. Para o governo, a problemática das drogas deve ser

encarada como prioritária, pois o caráter corruptivo e destrutivo gera impactos não apenas na segurança, mas na educação, na saúde, na assistência social e na economia em geral. Das 44 ações previstas no Plano, 17 são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e cinco ações previstas merecem destaque no que tange a repressão ao tráfico de drogas na fronteira, incluem:

1 - Articulação para a criação de uma base de operações aéreas na fronteira, órgão: Aeronáutica, (uma base aérea criada);

2 - Implementação de soluções tecnológicas de comunicações e monitoramento na fronteira, órgãos: PM, Polícia Judiciária Civil (PJC), PF, Exército Brasileiro Marítimo (EBM) e Aeronáutica (EBA) com 465 equipamentos instalados;

3 - Realização de operações integradas na fronteira com alternância de comando entre as Instituições, órgãos: PF, Ministério Público (MP), Tribunal de Justiça (TJ), EBM, EBA e PRF com 16 operações integradas;

4 - Implementação de um canil na fronteira, órgãos: Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) em Cáceres/ TJ, com um canil implementado;

5 - Mapeamento das principais rotas utilizadas para tráfico de drogas na fronteira, órgão: PF, com 100% de rotas mapeadas (Plano Estadual de Segurança Pública 2012-2015, p.36).

O referido Plano Estadual de Segurança, também previu a criação de subprogramas com finalidade de desdobrar os objetivos específicos do plano e, suas medidas constituem as ações necessárias para atingi-los. Há a previsão de 24 subprogramas que estabelecem 57 metas de gestão no referido Plano, na qual o subprograma intitulado “Ações integradas de segurança na fronteira oeste” destinado à segurança na fronteira tinha por objetivo, conter a criminalidade na região de fronteira do Estado, e coibir a entrada de drogas no território brasileiro. A grande incidência e o difícil enfrentamento do contrabando, descaminho, tráfico de drogas, transposição de veículos roubados, furto ou golpes de seguro e alienados na região da fronteira deram origem ao subprograma.

De acordo com o Plano o Grupo Especial de Segurança na Fronteira (GEFRON) é a unidade sede responsável pela aplicação do subprograma, cuja meta de resultado foi elevar de 21.661 para 31.715 o número anual de abordagens efetuadas durante as ações operacionais na região de fronteira oeste. Prevendo também articulação entre Forças Armadas, PF, Receita Federal, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e Prefeituras Municipais. Os objetivos pretendidos pelo subprograma seriam atingidos pelas seguintes medidas:

1. Definir ações integradas de forma continuada com o EB, PF, PRF, Força Aérea Brasileira (FAB) e Marinha;
2. Implementar uma sistemática de avaliação dos resultados das ações integradas;
3. Recompletar de pessoal o GEFron (mais 113 policiais);
4. Implementar o canil com cães farejadores;
5. Implementar um helicóptero e uma aeronave (avião) para atuação do GEFron na faixa de fronteira;
6. Adquirir 15 viaturas para a realização de policiamento;
7. Adquirir cinco caminhões tipo Home Car para utilização como pontos de apoio móveis das barreiras volantes realizadas;
8. Implantar o sistema de rastreamento via satélite nas viaturas policiais para monitoramento e operacionalização estratégica das viaturas policiais;
9. Realizar reunião mensal com lideranças comunitárias e representantes de entidades não governamentais situados ao longo da faixa de fronteira;
10. Criar e difundir uma cartilha informativa com os principais aspectos do GEFron;
11. Campanha de mídia e de informação, em nível estadual, das ações do GEFron e sua importância no cenário Municipal, Estadual e Nacional;
12. Implementação de equipamentos de raios-X e visor óptico para realização de vistoria minuciosa (Plano Estadual de Segurança Pública 2012-2015, p.66).

O custo total do subprograma é de R\$ 7.776.772,00 e as possíveis fontes de recursos são o Tesouro Estadual, Ministério da Justiça, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD). Apresentada a relação entre fronteira,

segurança pública e tecnologia, doravante descreveremos o papel da tecnologia no trabalho policial realizado na faixa da fronteira oeste de Mato Grosso.

3. O PAPEL DA TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA DE TRABALHO DOS POLICIAIS MILITARES NA ÁREA DE FRONTEIRA MATO GROSSO / BOLÍVIA

Esta seção apresenta as unidades e subunidades de Polícia Militar cujas circunscrições abrangem a fronteira entre o Estado de Mato Grosso e a Bolívia de acordo com a Lei Complementar nº 386/2010 que regulamenta a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT). Também, descreve-se o GEFRON, unidade Especial ligada diretamente à Secretaria de Estado de Segurança Pública, responsável pelo policiamento da fronteira oeste mato-grossense. Por fim, os resultados da pesquisa de campo realizada, a partir da aplicação de um questionário sobre o uso de tecnologias com perguntas abertas e fechadas aos policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar de Mirassol D'Oeste-MT e demais UPM's dos 11 municípios da faixa de fronteira sob o comando do 17º BPM, são apresentados.

3.1 UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR DA FAIXA DE FRONTEIRA E GEFRON/MT

A PM é uma instituição estadual que possui como meta precípua com fulcro na Constituição Federal de 1988 e nos demais institutos infraconstitucionais a preservação da ordem pública, a qual pode ser caracterizada pelo funcionamento satisfatório das estruturas sociais, ideário alcançado por meio do policiamento ostensivo, uma das principais ações empreendidas pela polícia ostensiva. O Brasil segmenta seu ciclo policial entre as Polícias Militares, que têm o papel de polícia

ostensiva preventiva, e as Polícias Judiciárias Civas (PJC) que têm a função investigativa (persecução penal), sendo certo que na maioria dos países as atividades pertinentes ao ciclo policial são desenvolvidas por uma única instituição, é o que conhecemos por ciclo completo de polícia (RONDON FILHO, 2011. p. 84).

Aos agentes policiais é facultada a execução de tais atribuições no caso concreto, legitimados pelo poder de polícia, instituto compreendido como a limitação de determinadas prerrogativas individuais em prol da consecução e garantia do bem da coletividade. A PMMT, no cumprimento de seu desiderato constitucional, desenvolve ações e operações com o intuito de preservar a ordem pública na completude do espaço social dentro do qual adquire significância equânime à prevenção dos crimes na faixa de fronteira.

Os 28 municípios da faixa de fronteira mato-grossense contam com as unidades de Polícia Militar que estão distribuídas da seguinte forma:

- 1º Comando Regional (1º CR) - Cuiabá
 - a) 1ª Companhia (Cia) PM de Barão de Melgaço.
- 2º Comando Regional (2º CR) - Várzea Grande
 - a) 6ª Cia Independente de PM com sede em Poconé, Núcleo Policial Militar (NPM) de Nossa Senhora do Livramento.
- 6º Comando Regional (6º CR) - Cáceres
 - a) 6º Batalhão de PM com sede em Cáceres: 1ª Cia PM (Sede), 1º Pelotão PM de Guardas, NPM de Horizonte D'Oeste, NPM de Caramujo e Pelotão PM Força Tática.
 - b) 17º Batalhão de Polícia Militar com sede Mirassol D'Oeste: 1ª Cia PM (Sede), 2ª Cia PM de Araputanga, 3ª Cia PM de São José dos Quatro Marcos, 1º Pelotão PM de Porto Esperidião, 2º Pelotão PM de Rio Branco, NPM de Glória D'Oeste, NPM de Indiavaí, NPM de Reserva do Cabaçal, NPM de Salto do Céu, NPM de Lambari D'Oeste, NPM de Curvelândia e NPM de Sonho Azul (figura 1).

- 7º Comando Regional (7º CR) - Tangará da Serra: 19º Batalhão de Polícia Militar com sede em Tangará da Serra: 6ª Cia PM de Sapezal.
 - a) 12ª Cia Independente de Polícia Militar com sede em Barra do Bugres: NPM de Porto Estrela.
- 12º Comando Regional (12º CR) - Pontes e Lacerda.
 - a) 18º Batalhão de Polícia Militar com sede em Pontes e Lacerda: 1ª Cia PM (sede), 2ª Cia PM de Vila Bela da Santíssima Trindade, 1º Pelotão PM de Jauru, NPM de Vale São Domingos, NPM de Figueirópolis D'Oeste, NPM de Lucialva, NPM de Conquista D'Oeste, NPM de Nova Lacerda, Pelotão PM Força Tática.
 - b) 2ª Cia Independente de Polícia Militar com sede em Comodoro: NPM de Campos de Júlio

As UPM's são distribuídas de acordo com o Decreto nº 2.294, de 14 de abril de 2014, que altera o Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010 que regulamenta a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Conforme dito alhures, em 13 de março de 2002, após identificada a necessidade de intervenção imediata por parte do Estado para prevenir crimes transnacionais, foi criado o GEFRON com objetivo de reduzir em curto prazo as atividades ilícitas praticadas na região de fronteira de Mato Grosso, por meio do Decreto Estadual nº 3.994, com previsão de trabalho integrado entre a PM, a PJC e o Corpo de Bombeiros Militar (CBM). Como visto anteriormente é de responsabilidade federal o papel de polícia de fronteira, ficando o GEFRON com a missão de apoiar os órgãos federais responsáveis pela segurança na fronteira do Brasil com a Bolívia dentro do Estado de Mato Grosso. O GEFRON atua com barreiras móveis nos locais detectados como via de tráfico de pessoas que transportam drogas, chamados

de “mulas humanas”, bem como nos locais denominados “cabriteiras”, desencadeando na região operações sistemáticas de prevenção e repressão ao tráfico de drogas, contrabando e descaminho de bens e valores, roubo e furto de veículos e invasões de propriedades.

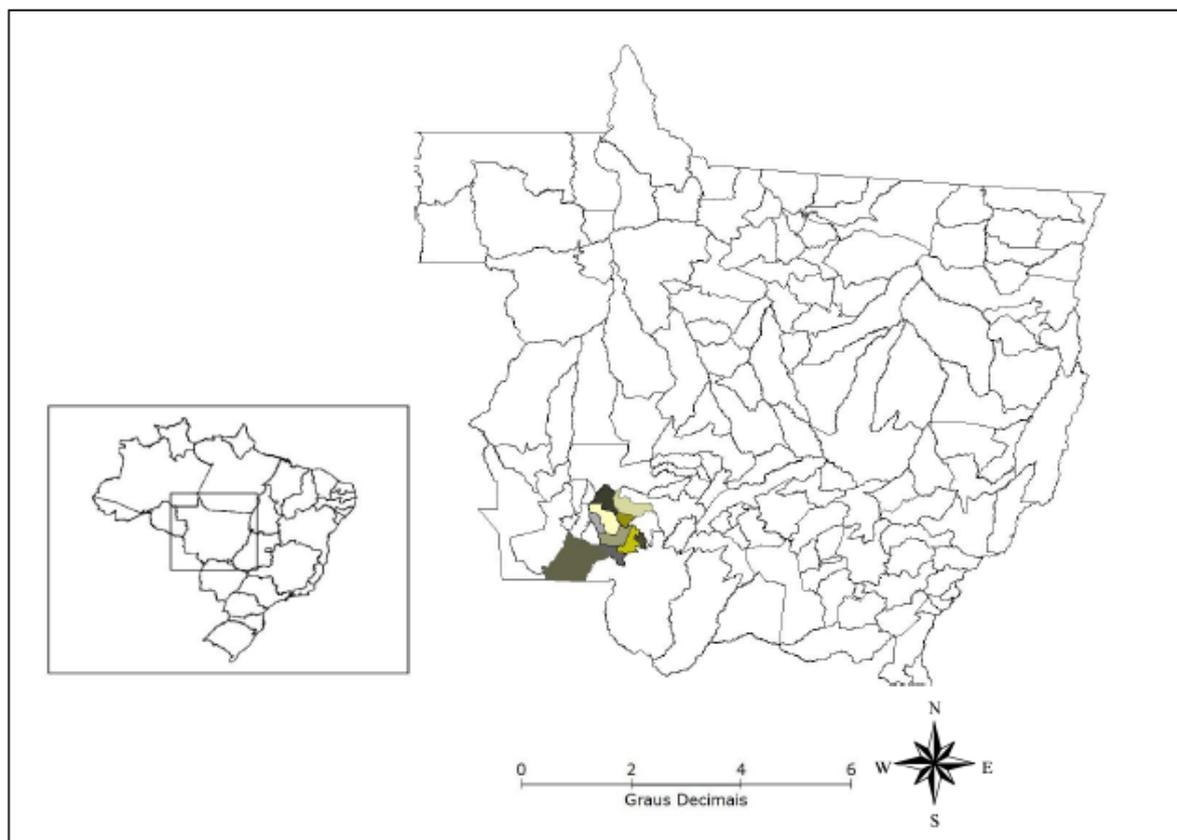
O GEFRON é uma unidade que atua especificamente na faixa de fronteira combatendo crimes transnacionais, sua sede está localizada no município de Porto Esperidião, mas todos os demais municípios da faixa de fronteira contam com unidades de PM que realizam o policiamento ordinário e se deparam com crimes que objetivam alimentar o tráfico de drogas na região. É comum a localização de veículos roubados nos municípios da faixa de fronteira com destino a Bolívia, um dos maiores produtores de cocaína do mundo, pois que no país vizinho tais veículos são utilizados como moeda de troca para obtenção de entorpecentes. As drogas

retornam para o Brasil e abastecem “bocas de fumo” em todo o país, gerando um ciclo destruidor de famílias e falta de segurança ao cidadão de bem. Também, considera-se que percentual relevante dessas drogas que ingressam no território brasileiro pela fronteira de Mato Grosso é transportado para a Europa e Estados Unidos.

3.2 APRESENTAÇÕES DOS DADOS E ANÁLISE

A pesquisa de campo teve como base a aplicação de um questionário com perguntas abertas e fechadas aos policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar de Mirassol D'Oeste-MT e demais Unidades de Polícia Militar dos 11 municípios da faixa de fronteira sob o comando do 17º BPM. O trabalho consistiu de amostragem por conveniência com 52 policiais militares de um efetivo total de 155 policiais.

Figura 1- Municípios de Araputanga, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos, estado de Mato Grosso, região de fronteira, Brasil.



Fonte: IBGE, 2017.

A amostra contou com um policial feminino e 51 policiais homens. As idades variaram entre 23 e 53 anos e o tempo de serviço entre 01 e 32 anos de policial.

O objetivo principal da pesquisa foi analisar a importância da utilização de tecnologias no trabalho policial militar frente às dificuldades de atuação na faixa de fronteira Mato Grosso/ Brasil – Bolívia. O estudo se baseou nas tecnologias utilizadas atualmente pelos policiais e se tais tecnologias dispostas seriam suficientes, ainda, quais as tecnologias os policiais acreditam ser mais úteis e qual a maior dificuldade encontrada pelos policiais para o desenvolvimento de seu trabalho.

3.2.1 Importância da tecnologia para o serviço policial militar

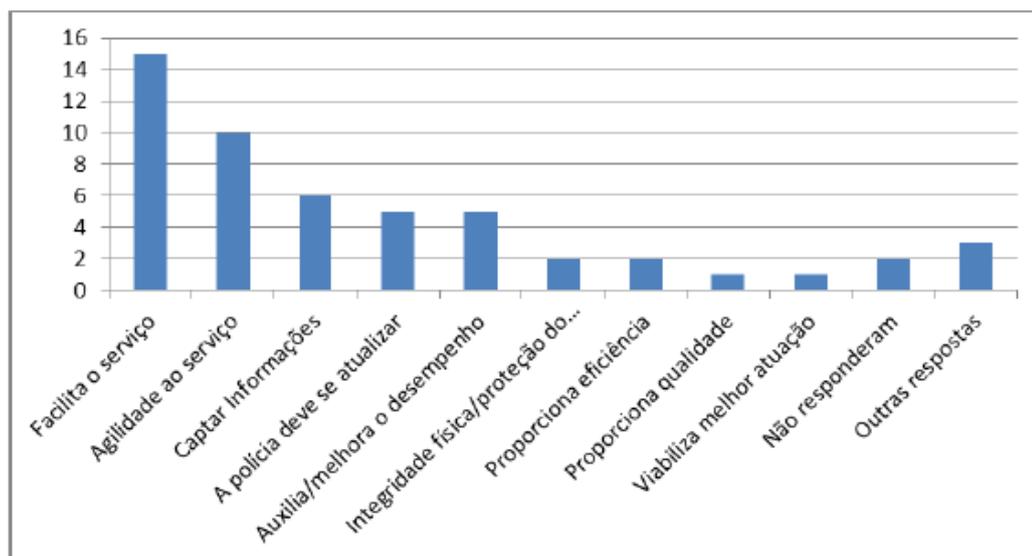
Os participantes foram unânimes em corroborar a importância da tecnologia para o serviço policial, ao descreverem os motivos que os levaram a tal resposta, a maioria relatou que a tecnologia facilita o trabalho policial, possibilitando realizar a checagem dos indivíduos abordados, outra resposta foi sobre a agilidade ao serviço, captação, trato e transferência das informações. Algumas respostas foram

sobre a adequação da instituição, uma vez que devem acompanhar a evolução tecnológica, pois auxilia na proteção e na integridade física dos policiais (gráfico1).

3.2.2 Em que auxiliam as tecnologias

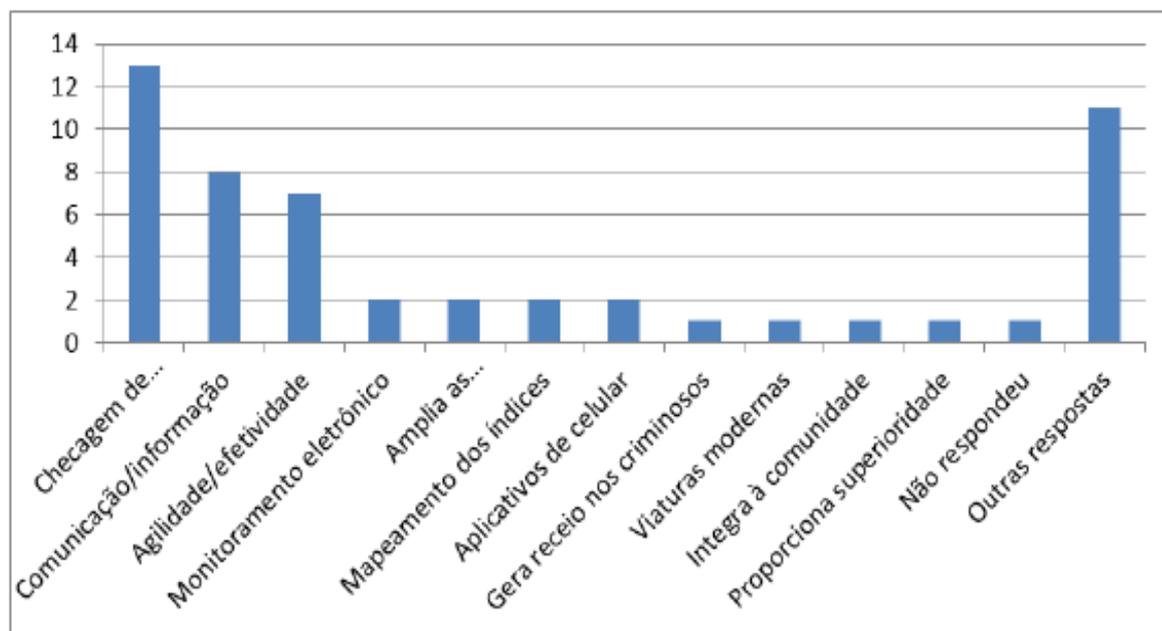
Observou-se a unanimidade dos participantes em responder sim, a aplicação da tecnologia no trabalho policial militar auxilia na repressão e na prevenção dos crimes, ao descreverem os motivos, perceberam-se respostas variadas, sendo apontado pela maioria o sistema de checagem de indivíduos, bem como de veículos como fator importante tanto na repressão como prevenção dos crimes, pois as informações pessoais registradas em bancos de dados auxiliam a polícia identificar indivíduos que possuam mandado de prisão ou até mesmo checar o histórico criminal. Outro meio importante citado foi o sistema de comunicação e meios de coleta de informações, seguido de respostas afirmativas no sentido de que a tecnologia traz agilidade/efetividade ao serviço, o sistema de monitoramento também foi citado dentre vários outros tipos (gráfico 02).

Gráfico 1. Motivos pelos quais a tecnologia é importante ao serviço policial, segundo os policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 02. Tipos de tecnologias que auxiliam na repressão e na prevenção dos crimes de acordo com os policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar.



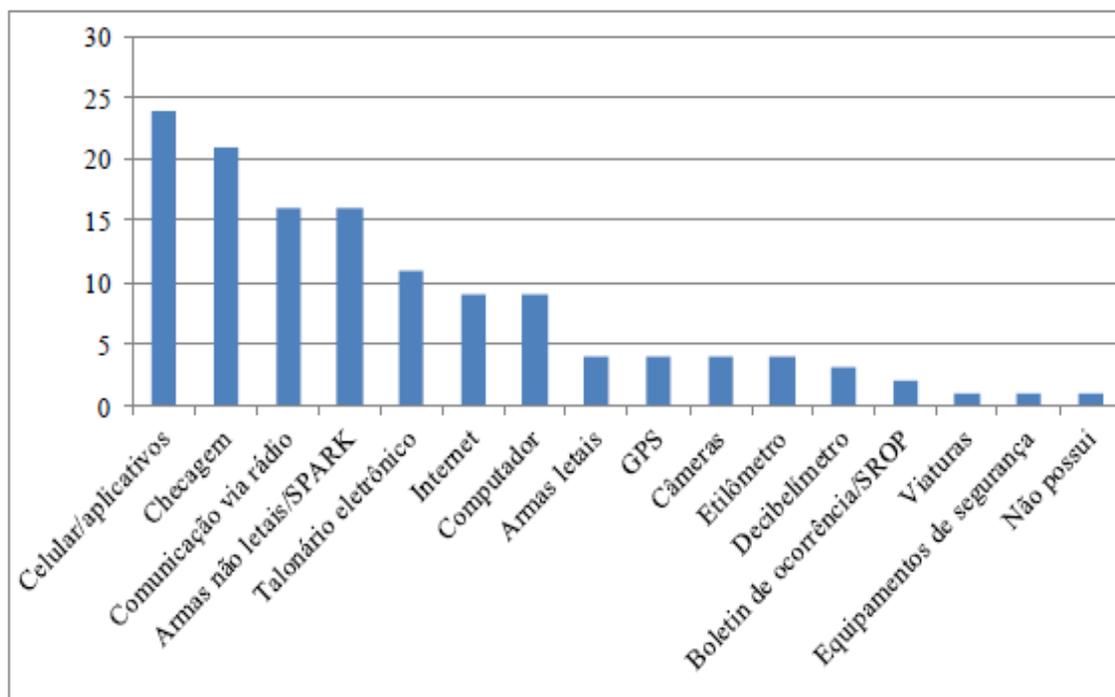
Fonte: Pesquisa de campo.

3.2.3 Tipos de tecnologias empregadas no serviço policial militar

No terceiro item do questionário a proposta foi para que os participantes pudessem relacionar algumas tecnologias empregadas no seu dia-a-dia de serviço policial, os policiais poderiam relacionar quantos itens quisessem, a maioria respondeu que utilizam celulares e aplicativos, principalmente o whatsapp, seguido de sistemas de checagem de pessoas, tais como Sistema de Uso Restrito da SESP e órgãos da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (CIOSP Web) para funcionários devidamente cadastrados, Aplicativo para Smartphones criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Sinesp Cidadão), dentre outros. Outro item muito citado pelos participantes foi o

sistema de comunicação via rádio e as armas não letais, principalmente a pistola de energia conduzida SPARK, arma de tecnologia não letal que usa impulsos elétricos sobre o sistema nervoso e motor, causando efeito incapacitante. O talonário eletrônico, sistema que resultou da parceria entre Polícia Militar de Mato Grosso e DETRAN-MT para confecção de notificações de trânsito também foi citado pelos policiais, o sistema que é acessado por um smartphone permite ao policial confeccionar o auto de infração de trânsito de forma digital, possibilitando eliminar o talonário físico, economizando papel e tempo na confecção do mesmo. Alguns policiais mencionaram ainda o uso da internet e computadores, dentre outros (gráfico 03).

Gráfico 03. Tecnologias utilizadas no dia-a-dia de serviço dos policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar.



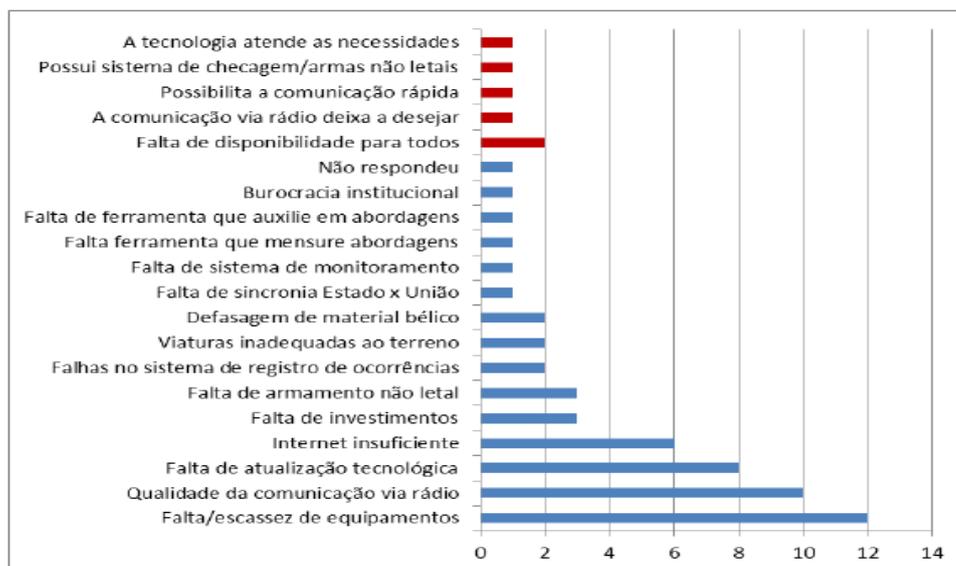
Fonte: Pesquisa de campo.

3.2.4 Motivos de suficiência/insuficiência de tecnologias na UPM

Sobre a questão a tecnologia de que sua Unidade dispõe você acredita ser suficiente? Seis dos participantes responderam SIM, ou seja, as tecnologias disponíveis são suficientes e 46 responderam NÃO. Dos que responderam SIM, três fizeram observações que ainda devem ocorrer melhorias, dois citaram que o acesso a determinados sistemas deveria ser disponibilizado a todos os policiais e não apenas a alguns, o outro citou que a comunicação via rádio deixa a desejar. Outros três disseram estar satisfeitos com a tecnologia disponível, sendo que um relatou que a instituição fornece aplicativos

de checagem e uma série de armas não letais; o segundo se disse satisfeito, pois os meios tecnológicos dispostos possibilitam a comunicação com rapidez e o terceiro relatou que as tecnologias atendem às necessidades do município onde trabalha. Dos participantes que responderam NÃO, dividiram-se as respostas entre a falta ou a escassez de equipamentos, o sistema de radiocomunicação que muitas vezes fica inoperante, principalmente quando fora do perímetro urbano, falta de atualização tecnológica, sendo que a internet disponibilizada nas unidades é ineficiente e por vezes não funciona, além de falta de investimentos em armamentos não letais dentre outros (gráfico 04).

Gráfico 04. Motivos da insuficiência/suficiência tecnológica nas UPM's conforme os policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar.



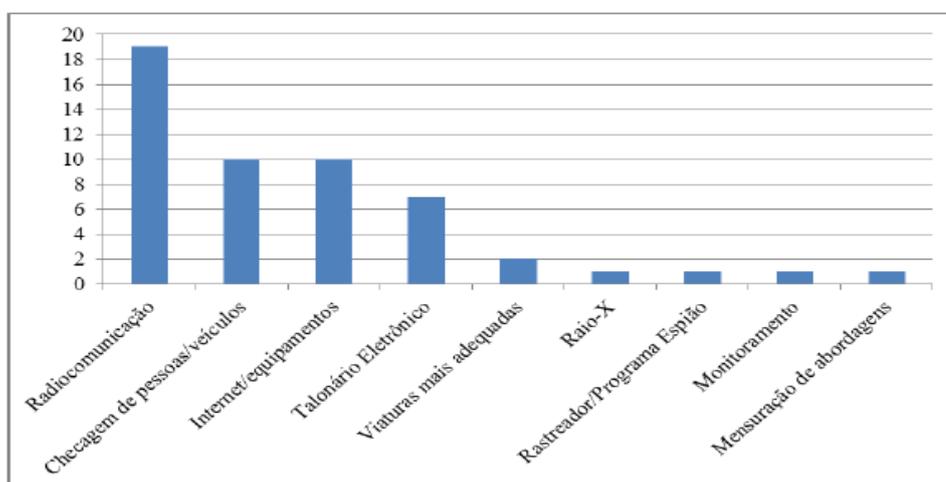
Fonte: Pesquisa de campo.

3.2.5 Tipos de tecnologias consideradas úteis

Sobre a pergunta quais os tipos de tecnologia que seriam mais úteis ao serviço policial na área em que você atua? Dezenove (19) dos participantes citaram o sistema de radiocomunicação, dez (10) citaram os sistemas de checagem de pessoas e veículos, dez (10) mencionaram sobre internet de boa qualidade e equipamentos de informática, sete (7) participantes indicaram o talonário eletrônico como umas das tecnologias mais úteis, dois citaram viaturas adequadas a grande área rural na região.

Outros quatro (4) policiais tiveram diferentes respostas, um (1) respondeu que seria útil aparelho de raios-X para auxiliar durante as abordagens e buscas, outro citou que seria interessante o uso de rastreadores e programas de espionagem, o terceiro mencionou o uso de sistemas de monitoramento e outro relatou que seria útil uma tecnologia que permitisse a mensuração de número, hora, local e resultado de cada abordagem policial, com o fim de se obter um percentual de abordagens policiais bem sucedidas (gráfico 05).

Gráfico 05. Demonstrativo dos tipos de tecnologias que seriam mais úteis ao serviço policial na área da Fronteira oeste de Mato Grosso segundo os policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar.



Fonte: Pesquisa de campo.

3.2.6 Dificuldades encontradas para realizar o serviço policial militar

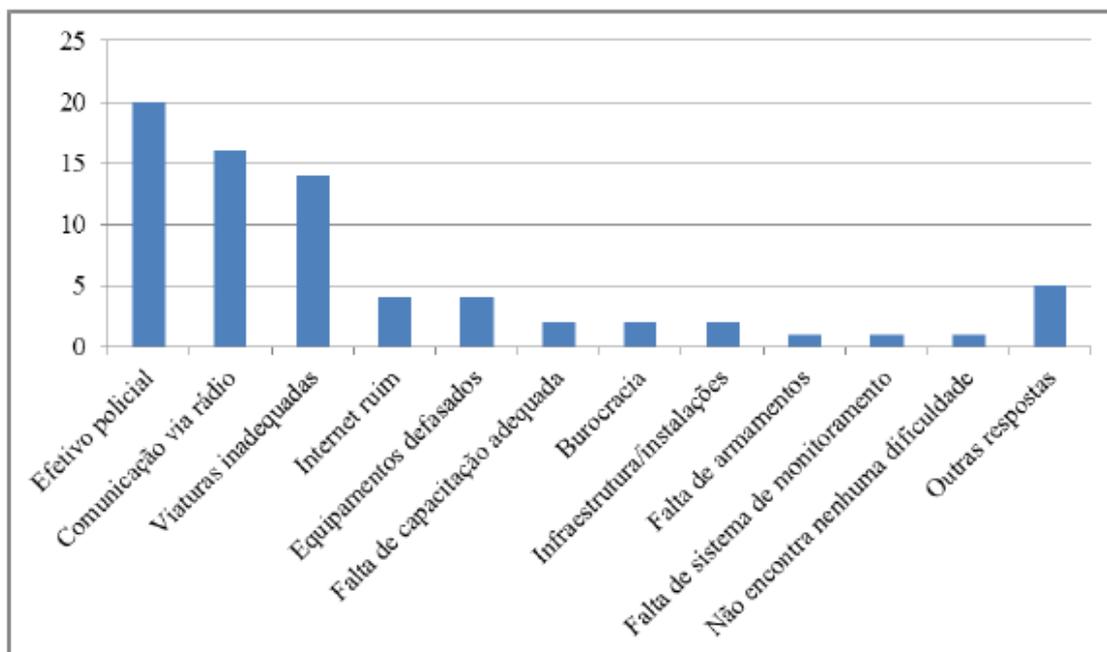
A última questão foi no sentido de que os policiais relatassem qual a maior dificuldade encontrada para desenvolver seu trabalho na área de sua UPM, a maioria dos participantes apontou a falta de efetivo policial como uma das maiores dificuldades, vale destacar que os policiais podiam relatar quantos itens julgassem necessários. Seguida pela falta de qualidade do sistema de comunicação via rádio e de viaturas policiais inadequadas ao terreno, além do sinal de internet e equipamentos defasados, dentre outras respostas (gráfico 06).

As unidades a que pertencem os participantes da pesquisa dispõem das tecnologias descritas principalmente no terceiro item do questionário, sendo empregadas no dia-a-dia de serviço dos policiais, como sistema de checagem (CIOSP Web) de uso restrito da SESP e órgãos da segurança pública do estado de Mato Grosso que oferece acesso somente para funcionários devidamente cadastrados,

o que significa que grande parte dos policiais militares não acessa o sistema, o que fez esse fato ser alvo de relatos negativos de alguns dos participantes, uma vez que os informantes alegaram dependência de algum colega que tenha acesso para obtenção de informações sobre indivíduos suspeitos abordados por guarnição policial militar. O Sinesp Cidadão, aplicativo para smartphones criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública é de uso gratuito e pode ser baixado por qualquer pessoa, sua finalidade é verificar veículos por meio da placa, registro de roubo ou furto, e em relação às pessoas, por meio dos documentos pessoais, se possuem mandado de prisão em aberto.

Outros itens presentes nas UPMs e citados pelos participantes foram a pistola de energia conduzida SPARK, o talonário eletrônico, radiocomunicadores e computadores corporativos, além de viaturas, ressalvando que os automóveis quando não apropriados ao terreno ocasionam um grande desgaste e manutenção em demasia.

Gráfico 06. Maior dificuldade encontrada pelos policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar para realizarem seu trabalho.



Fonte: Pesquisa de campo.

Os resultados obtidos com as respostas dos participantes são fundamentais para a pesquisa, pois nos trazem conhecimento dos principais pontos de necessidade e que podem gerar impossibilidades à efetividade dos serviços prestados pelos policiais militares na faixa de fronteira. Nesse sentido, a resposta ao quinto item do questionário onde a maioria dos policiais cita o sistema de radiocomunicação como sendo o tipo mais útil de tecnologia ao serviço policial na área de fronteira se alinha à resposta que indica que a falta de qualidade do sistema é uma das maiores dificuldades para desenvolvimento do trabalho, vindo depois da indicação de falta de efetivo.

No mesmo sentido das respostas encontradas, estudos realizados pelos autores Oliveira *et al.*, (2016, p. 50) concluem que, “[...] área bastante interessante que se verifica na segurança pública e que tem uma importância significativa nos dias atuais é a de radiocomunicações, ou seja, a utilização de sistemas de rádio”. Logo, o serviço policial militar na faixa de fronteira oeste do Estado de Mato Grosso depende diretamente do bom funcionamento do sistema de comunicações, que devido a grande extensão territorial, falta de repetidores de sinais e falta de manutenção de equipamentos, faz com que muitas vezes esse sistema se torne inoperante, principalmente fora dos perímetros urbanos.

4. CONCLUSÃO

As fronteiras naturalmente apresentam características próprias, como a exposição à influência estrangeira. Desde a época do Império as fronteiras nacionais são consideradas como áreas importantes para a segurança nacional e, nesse sentido, o legislador constituinte da Carta Magna de 1988 percebendo tal importância dedicou o Art. 20, §2º a considerar que a faixa de até 150 km de largura ao longo das fronteiras terrestres integraria os bens da União, área denominada faixa de fronteira.

Neste contexto a Constituição em seu Art. 144 ao tratar da Segurança Pública, no §1º, inciso III contempla a PF como responsável pelo papel de exercer as funções de polícia de fronteira. A PF por vários fatores, tais como falta de recursos materiais, falta de pessoal e principalmente, pela grande extensão da fronteira brasileira, não tem condições de cumprir com efetividade o policiamento de fronteira. Contexto em que ganha destaque a importância da atuação das PM dos municípios da faixa de fronteira no combate aos crimes transnacionais, onde a tecnologia se mostra como uma ferramenta fundamental aos policiais, aumentando a produtividade em razão da maior efetividade do trabalho policial.

Nessa concepção, foram criadas políticas públicas, por parte dos Governos Federal e do Estado de Mato Grosso, no intuito de promover, incentivar e fomentar investimentos de recursos públicos nas regiões de fronteira. Merece destaque o Programa denominado ENAFRON criado em 2011 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Também, o Plano Nacional de Segurança Pública do Governo Federal tendo como objetivo, dentre outros, o combate integrado à criminalidade organizada transnacional e na mesma linha segue o Plano de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso que prevê o “Pacto de Enfrentamento às Drogas”, criação do subprograma intitulado “Ações integradas de segurança na fronteira oeste” destinado à segurança na fronteira com objetivo de conter a criminalidade na região de fronteira do Estado e coibir a entrada de drogas no território brasileiro.

Apesar dos Planos de Segurança Pública Nacional e do Governo de Mato Grosso possuírem previsão de políticas e investimentos voltados à aquisição de aparato tecnológico nas unidades de fronteira, inclusive implantação de rede de radiocomunicação digital, podemos perceber com a presente pesquisa que os policiais que atuam na fronteira oeste do Estado de Mato Grosso ainda carecem das tecnologias consideradas por eles como úteis para que possam desenvolver seu trabalho com efetividade.

Muitos investimentos foram feitos nos últimos anos na área da segurança pública, porém tem-se notado aumento nos índices de criminalidade. Portanto, se mostra um desafio aos gestores proporcionar efetividade às instituições policiais no combate ao crime e a violência. Os investimentos na área da segurança pública, também, devem ser voltados à aquisição e a manutenção de equipamentos e sistemas tecnológicos, principalmente quando se trata do policiamento nas fronteiras, pois é uma área muito extensa e que conta com pouco

efetivo policial, caminho de saída de veículos roubados e furtados em solo nacional e caminho de entrada para drogas e armas, trazidas dos países vizinhos.

A presente pesquisa não encerra o debate sobre a questão da tecnologia, nem tampouco sobre Segurança Pública na fronteira Oeste do Mato Grosso, mas colabora para melhoria do conhecimento sobre tais problemas, sendo necessários novos estudos para que o assunto seja explorado com maior profundidade.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria Alice Barros Martins. **A problemática da segurança pública na fronteira Brasil e Bolívia com foco no Estado do Mato Grosso**. Rio de Janeiro: ESG, 2012. Disponível em: <<http://www.esg.br/images/Monografias/2012/AMORIM.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2017.

ANDRADE, Danilo. **Políticas Públicas: O que são e para que existem**. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/politicas-publicas-o-que-sao/>>. Acesso em 22 set. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto nº 85.064 de 26 de Agosto de 1980**. Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Brasília, DF. 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d85064.htm>. Acesso em: 12 set. 2017.

_____. **Lei 6.634/79**. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Brasília, DF. 1970. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6634.htm>. Acesso em: 12 set. 2017.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Guia ENAFRON II**. Brasília, DF. 2012. Disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/19235055/1826582420/name/MJ_ENAFRON_Guia>. Acesso em 14 set. 2017.

_____. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/news/plano-nacional-de-seguranca-preve-integracao-entre-poder-publico-e-sociedade/pnsp-06jan17.pdf>>. Acesso em 13 ago. 2018.

_____. **Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública**. DF, 2009. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Publica/relatorio_final_1_conferencia_seguranca_publica.pdf>. Acesso em 13 ago. 2018.

CARVALHO, Marília Gomes de. FEITOSA, Samara. ARAÚJO, Sandro Marcos Castro de. **Tecnologia**. UTFPR. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte/grupos-de-pesquisa/getec/conceitos/conceito-de-tecnologia/o-conceito-de-tecnologia/view>>. Acesso em: 18 set. 2017.

CASTRO, Rodrigo Batista de. **Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública**. 2006. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-1840.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

CNM, Confederação Nacional dos Municípios. **Relatório Final. A visão dos municípios sobre a questão fronteiriça**. I Encontro dos Municípios de Fronteira. 2007. Disponível em: <<http://portal.cnm.org.br/sites/8300/8400/RelatoriodeFronteiras.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

CORTÊS, Marcos Henrique Camillo: **As Violações invisíveis das fronteiras**. Proposta inovadora para a tipologia das fronteiras. 2005. Disponível em: <<http://www.brasilbrasileiro.pro.br/cortesfrntinv.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2017.

DINIZ, Marco Túlio Mendonça. **Contribuições ao ensino do método hipotético-dedutivo a estudantes de Geografia.** 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/12995>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

MATO GROSSO. **Decreto nº 2.294, de 14 de abril de 2014.** Altera o Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010 que regulamenta a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, MT. 2014. Disponível em: <http://www.gestao.mt.gov.br/sdo/arquivos/09032017183504.Dec_Estrutura_2294_14.04.14_PM.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017.

_____. **Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010.** Regulamenta a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, MT. 2010. Disponível em: <http://www.bombeiros.mt.gov.br/arquivos/File/LEIS_DECRETOS/16%20-%20Dec%202_454-2010%20Regulamenta%20LOB-PM.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Geociências, 2017. Disponível em: https://downloads.ibge.gov.br/downloads_geociencias.htm. Acesso em: 05 out. 2018.

_____. **Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010.** Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, MT. 2010. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/4107f1dc01b62c99842576e0006da14d?OpenDocument>>. Acesso em: 20 set. 2017.

_____. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Aniversário do Gefron será celebrado com homenagens.** 2017. Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/-/5901605-aniversario-do-gefron-sera-celebrado-com-homenagens>>. Acesso em: 18 set. 2017.

_____. **GEFRON.** Disponível em: <<http://www.seguranca.mt.gov.br/gefron.php?IDCategoria=3034>>. Acesso em: 15 set. 2017.

_____. **Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública.** 2016. Disponível em: <http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/PESP_2016-2019.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2018.

_____. **Plano Estadual de Segurança Pública.** 2011. Disponível em: <<http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/PESP%202012%20-%2009122011.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

OLIVEIRA, Joel Souza de. et al. **As Tecnologias da Informação e Comunicação na Gestão Administrativa e Operacional da Segurança Pública.** Tecnologias da informação e comunicação na segurança pública e direitos humanos / organização de Fernando José Spanhol, Giovani Mendonça Lunardi, Márcio Vieira de Souza. São Paulo: Blucher, 2016.

RONDON FILHO, Edson Benedito. **Fenomenologia da Educação Jurídica na formação Policial Militar.** Porto Alegre: Evangraf, 2011.

SANDERSON, Ubiratan Antunes. **É preciso fiscalização nas fronteiras para restabelecer a paz social no país.** 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-jun-19/sanderson-preciso-fiscalizar-fronteiras-restabelecer-paz-social>>. Acesso em: 15 set. 2017.

SANTOS, Márcio de Alcântara. ANJOS, Melquisedeque Cerqueira dos. ANDRADE, Rubenilton Matos. **A eficiência e eficácia do uso da tecnologia de informação na Polícia Militar da Bahia na integração dos processos de coleta, armazenamento, disseminação e uso das informações.** 2009. Disponível em: <https://twiki.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/Formacao2?rev=&filename=A_efici%EAncia_e_efic%EAcia_do_uso_da_tecnologia_da_informa%EA7%E3o.pdf>. Acesso em: 06 set. 2017.

SINPECPEF. **Situação da Polícia Federal nas fronteiras preocupa Deputados Federais.** 2014. Disponível em: <<http://www.sinpecpf.org.br/site/situacao-da-policia-federal-nas-fronteiras-preocupa-deputados-federais/>>. Acesso em: 11 set. 2017.